

GESTÃO DA ANÁLISE CRIMINAL DE CAMPO

MANAGEMENT OF CRIMINAL FIELD ANALYSIS

GOULART, Jhone Alves ¹
BORBA, Geyson Alves ²

RESUMO

A presente pesquisa analisou a necessidade de implementação de seção/equipes de análise criminal de campo nas unidades de Polícia Militar do Estado de Goiás, especialmente no 13º BPM. Foram utilizadas legislações, doutrinas e conceitos que abordam o assunto. Buscou-se conhecer o 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás e como funciona a análise criminal em sua estrutura organizacional. Foram ainda realizadas entrevistas com o Comandante e CPU do 13º Batalhão. Nos resultados, viu-se que na realidade a unidade não contempla em sua estrutura organizacional o serviço de análise criminal e nem possui equipe específica de análise criminal de campo. Ao final do trabalho, concluiu-se pela necessidade de implementação da seção/equipe de análise criminal de campo, desafogando o Observatório de segurança pública, órgão central responsável pela produção da estatística no Estado de Goiás. Além, do benefício que trará a corporação, comandantes de unidades e toda a tropa num contexto geral, utilizando-se da análise criminal de campo, com ênfase na gestão da informação e gestão operacional, para monitoramento da evolução criminal de forma instantânea e descentralizada do serviço.

Palavras-chave: Análise Criminal de Campo. Gestão da Informação. Gestão Operacional. Observatório de Segurança Pública. 13º Batalhão da Polícia Militar de Goiás.

ABSTRACT

The present study analyzed the need for the implementation of field analysis teams in the Military Police units of the State of Goiás, especially in the 13th BPM. Legislation, doctrines and concepts have been used to address this issue. It was sought to know the 13th Military Police Battalion of the State of Goiás and how criminal analysis works in its organizational structure. Interviews were also conducted with the Commander and CPU of the 13th Battalion. In the results, it was seen that in reality the unit does not include in its organizational structure the service of criminal analysis and does not have specific equipment of criminal analysis of field. At the end of the study, it was concluded that there is a need to implement the section / team of criminal analysis of the field, unleashing the Public Security Observatory, the central body responsible for the production of statistics in the State of Goiás. Besides the benefit that will bring the corporation, unit commanders and the whole troop in a general context, using criminal field analysis, with emphasis on information

¹ Aluno do Curso de Formação de Oficiais – 45ª Turma – do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, jhonegoulart@hotmail.com; Goiânia – GO, Julho de 2018.

² Professor orientador: Especialista, Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, geysonborba@hotmail.com; Goiânia – GO, Julho de 2018.

management and operational management, to monitor the evolution of crime in an instant and decentralized way of the service.

Keywords: Field Criminal Analysis. Information management. Operational management. Public Security Observatory. 13th Battalion of Military Police of Goiás.

1 INTRODUÇÃO

A Análise Criminal vem ganhando destaque nas forças de segurança pública por sua eficácia no planejamento estratégico e operacional. Recentemente surgiu um novo conceito denominado análise criminal de campo, equipe que trabalha no serviço operacional com missão específica de coletar dados diretamente no problema; de buscar informações para prevenção e repressão qualificada do crime, principalmente do crime violento; assessoramento no serviço operacional às viaturas da unidade e levantamento de possíveis crimes e autorias.

Análise Criminal de Campo é uma equipe operacional ostensiva que trabalha com investigação policial preventiva, com foco na prevenção do crime. Dessa forma, atua com missão específica de antecipar o crime e distribuir as informações recebidas e coletadas com toda a tropa, além de auxiliar o gestor da unidade na distribuição do efetivo operacional conforme a movimentação do crime.

Levando em consideração o caráter de serviço realizado pela análise criminal de campo, sua criação deve ser feita diretamente pelas unidades operacionais e geridas pelos próprios comandantes de batalhões e companhias independentes de Polícia Militar. Assim, as equipes devem ter flexibilidade de atuação dentro da própria unidade e prioritariamente devem desempenhar suas atribuições devidamente caracterizadas, sempre levando em conta a necessidade do serviço no momento, bem como do próprio comandante, o qual poderá deter com privilégio e imediatidade os problemas enfrentados na área de sua unidade.

Com a expansão do crime organizado, seja na zona urbana ou rural, surge a necessidade de um planejamento realizado na própria unidade/fração em apoio às equipes operacionais lançadas no turno. As equipes de análise criminal de campo atuam principalmente no serviço de investigação policial preventiva, trabalho esse indispensável na modernidade e até então indisponível na Polícia Militar do Estado de Goiás. Mostrando-se primordial no combate e controle mais incisivo dos

delinquentes e das causas do crime, a análise criminal de campo surge em uma época de evolução e inovação dentro das corporações policiais.

Tendo em vista o atual cenário, a Polícia Militar do Estado de Goiás é capaz de melhorar sua atuação com a criação de equipes de análise criminal de campo devidamente capacitadas ao serviço de investigação da criminalidade? Esclarece-se que esse novo modelo de policiamento não se confunde com investigação criminal, típicos da Polícia Judiciária e destinados à apuração de delitos.

No intuito de explorar o tema, foi analisada a real necessidade de criação dessas equipes na Polícia Militar do Estado de Goiás, suprimindo uma lacuna até então não explorada pela corporação. Foi verificado também como trabalham essas equipes com vista à gestão qualificada de informações e como é o processo de criação da análise criminal de campo, levando em consideração a gestão operacional da unidade que dará origem à equipe/seção.

A pesquisa se mostra relevante por apresentar uma análise criminal moderna e descentralizada, a qual permite se discutir a gestão frente à concentração das atribuições em apenas um órgão, diminuindo a sobrecarga deste e inovando no policiamento ostensivo, podendo ser implementada em todo Estado de Goiás para enfrentamento da criminalidade e conseqüentemente propiciar aumento na sensação de segurança para população goiana.

Durante o trabalho de pesquisa foi feita a análise de legislação, doutrinas, artigos, conceitos e documentos a respeito do tema. Foi ainda realizado levantamento de dados estatísticos junto ao Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás, tendo como parâmetro o 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás.

Foram realizadas também visitas ao 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás com o intuito de observar como funciona o processo de análise criminal na unidade, além disso, foi realizado entrevista com policiais pertencentes à mesma para saber os problemas enfrentados no serviço operacional, tendo como referência a criminalidade violenta.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 CONCEITO DE ANÁLISE CRIMINAL

Segundo Peixoto (2008, p. 4), a definição de análise criminal:

Abrange muito mais que um simples traçado de gráficos, tabelas e mapas. Constitui-se no uso de uma coleção de métodos para planejar ações e políticas de segurança pública, obter dados, organizá-los, analisá-los, interpretá-los e deles tirar conclusões. (PEIXOTO, 2008, p. 4).

Esse conceito abrange todos os trabalhos e métodos explicitados na rede de computadores não tendo por fim uma bagagem anormal acerca do tema proposto. (PEIXOTO, 2008).

A análise criminal envolve tanto os métodos administrativos quanto aqueles voltados à área do campo (operacional), trazendo consigo uma maior perspectiva e clareza sobre o que realmente deve delinear a forma de como interagir na relação entre fato e criminalidade, repensados de forma objetiva; e de como devem ser alocados os gastos dentro da segurança pública voltada a prevenir práticas no campo por meio de seus agentes de segurança.

2.2 HISTORIA DA ANÁLISE CRIMINAL

A Análise Criminal é um método apto a guiar o trabalho policial, construindo um conjunto de processos sistemáticos, com a função de propiciarem informações a respeito das inúmeras ramificações voltadas à criminalidade, incluindo as adjacências de tempo e espaço. Em grande medida tem suas atividades de Inteligência pautadas às ferramentas da estratégia para um processo de obtenção de dados e informações.

Os primeiros passos do uso estruturado da Análise Criminal talvez devam ser estipulados a Henry Fielding (1707-1754), magistrado inglês que estimulava o público a denunciar crimes e prover descrições de criminosos para se amparar da análise e chegar ao autor do determinado crime. Os historiadores da polícia e da segurança pública têm afirmado que a Análise Criminal se glorificou no começo do século XIX com a criação da Polícia Metropolitana de Londres (1829). Alguns anos após (1840), já se viam policiais detetives com as primeiras atribuições do que se

chama análise criminal hoje, eles eram capazes de reconhecer e entender os padrões de crimes. (SOUZA; PEREIRA JÚNIOR, 2008).

O primeiro segmento no continente americano acerca do tema surgiu nos Estados Unidos na década de 1920, por meio de registros de ocorrências e se delimitou onde mais seria possível abrigar um determinado grupo de agentes de segurança voltados a inibir as práticas ilícitas naquele lugar. Estados Unidos é um dos países que mais investem na Inteligência de Segurança Pública com o fim de trazer maior robustez à atividade policial. Em meados de 1920 (A Associação Internacional de Chefes de Polícia dos Estados Unidos), propôs a formulação sobre a análise criminal voltadas às bases administrativas de dados. Essa base de dados não se restringiria apenas aos aspectos territoriais, mas também históricos com informações a respeito de tudo sobre o Estado e os demais países no mundo geográfico. (FERNANDES; REIS JUNIOR, 2013).

No Brasil não se tem uma data exata de quando começou a utilizar análise criminal. O que se sabe é que apesar da grande gama de informações produzidas no Brasil, o Estado ainda não faz análise criminal de forma eficaz devido a carência de investimentos no setor, principalmente no material humano qualificado. Dessa forma, para que seja realizada a análise criminal mais incisiva e dinâmica, deve ter investimento e profissionalização de pessoal, com foco nas tecnologias atuais e policiamento moderno, que surgiram nos últimos anos.

2.3 ANÁLISE CRIMINAL DE CAMPO NO ESTUDO DA CRIMINOLOGIA

Realizando um parêntese da Análise Criminal de Campo e a Criminologia elas são praticamente interligadas, pois ambas têm um preceito muito importante, são matérias interdisciplinares e possuem ligação com outras ciências, principalmente com a Sociologia, Psicologia e o Direito. Essa relação permite um desenvolvimento harmônico com os meios de coletas de dados e identificação das causas do crime e possíveis autorias, com os olhos voltados para a gestão da informação criminológica.

No estudo da criminologia observa-se que ela não se dedica apenas ao crime em si, sendo bem mais abrangente e profunda, abarcando também o estudo da vítima, do criminoso, do juízo do delito e principalmente suas circunstâncias. (PENTEADO FILHO, 2012).

O serviço de análise criminal de campo deve ter como parâmetro o estudo da criminologia. Nesse sentido tem sua orientação e atuação retiradas dos objetivos da criminologia que possui quatro vertentes: delito, delinquente, vítima e controle social.

Segundo Penteado Filho (2012), na primeira vertente o delito não pode se limitar apenas ao conceito jurídico penal, caso isso aconteça aniquilaria todo seu estudo e aprofundamento sobre a matéria, tornando-se o delito um mero auxílio ao sistema penal. Ao estudar o delito de forma abrangente, o serviço de Análise Criminal torna os dados de fácil compreensão. Em um estudo realizado apenas nas categorias de crimes violentos (Geralmente crimes pactuados pelos governos com metas de redução estatística), podem-se retirar diversas informações, por exemplo: quais delitos nessa categoria acontecem com maior frequência, em quais horários e quais motivos para que esse tipo de delito aconteça em determinada localidade.

De acordo com Smanio (1998), na segunda vertente está o delinquente, que era visto como um pecador e usava erroneamente a liberdade para cometer condutas ilícitas. Há diversas escolas criminológicas que tentam justificar a razão de o delinquente cometer crimes, porém a criminologia atual não dá muita atenção ao delinquente, deixando-o para segundo plano. Ao contrário, na análise criminal esse é o ponto forte a ser combatido, o principal objetivo da existência da Análise Criminal é que o delinquente deve ser estudado, combatido e monitorado pelos analistas criminais, quer seja no plano operacional ou administrativo.

Já Shecaira (2008), na terceira hipótese elenca a vítima, que no começo do estudo da criminologia foi sempre desprezada e considerada insignificante. Somente com o passar dos anos observaram que ela era fundamental e tinha papel estrutural no delito principalmente nos crimes envolvendo violência e grave ameaça. A coleta de dados realizada diretamente pelas equipes de análise criminal de campo juntamente à vítima do delito pode ajudar as forças de segurança pública a desvendar crimes e conseqüentemente aumentar a taxa de resposta pelo Estado, demonstrando o grande preparo de suas forças policiais, bem como a modernização do modelo de policiamento voltado à inteligência e combate ao crime organizado.

Como diz Scuro Neto (1998), na quarta vertente está o controle social, que pode ser formal ou informal visando estratégias e sanções sociais a fim de garantir ao indivíduo uma convivência harmônica em sociedade, tendo por objetivo relacionar ambos a colaboração mútua em pacificar os valores sociais. O sistema de

controle formal é realizado pelo Estado por diversos órgãos, sejam ligados à segurança pública ou não e possuem um sistema mais severo e político criminal. Já o sistema de controle informal é realizado pela família, escola, sociedade, religião, dentre outras, e busca a doutrinar o indivíduo informando-o dos perigos no cometimento do crime, ou seja, é um sistema mais preventivo e pedagógico. Com vistas voltadas para esse controle social, nota-se que dentro da própria corporação há diversas ferramentas e programas principalmente para o controle informal, as quais são desenvolvidas especificamente para doutrinar os jovens quanto ao cometimento de crime e suas consequências. Esses dados são passíveis de mensuração pelo analista criminal para saber a taxa de sucesso nos programas desenvolvidos por sua corporação e a taxa de reincidência. O controle social constitui-se de mecanismos os quais submetem as pessoas à convivência coletiva.

2.4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO VOLTADA PARA ANÁLISE CRIMINAL DE CAMPO

A Gestão da Informação é construída por diversos processos operando no campo de dados, objetivando a relação com a análise criminal, porém só terá eficácia ao trazer consigo a informação mais pertinente e interessante a solucionar o caso concreto. Sendo assim, tais procedimentos visam definir os processos e identificar quais fontes terão maior prestígio na Análise Criminal de Campo, modelando a segurança pública no Estado. (GEWANDSZNAJDER, 2005).

Observa-se que a gestão da informação segue algumas etapas tais como: planejamento, instrumentalização, atribuição de recursos e competências, acompanhamento e avaliação. Sendo assim, remete a uma maior ligação entre a informação e os fatores sociais, resignando para não ocorrer uma carência de informações junto ao campo analítico e social, visando abster-se de falhas de informações. (GÓMEZ, 1999).

Posto isso, a gestão da Informação interliga-se entre a estratégia Tecnológica de Informação e a política global, resguardando o objetivo de estabelecer uma política que influencie em uma informação relevante, com qualidade suficiente para operar e informar precisamente o fim desejado pelo Estado. (REIS, 1993).

Assim, a análise da informação é parte do processo que relaciona a metodologia adotada pela Análise Criminal de maneira sistemática e analítica. E

nesse paradigma surge a moderna Análise Criminal de campo, que atua não só quando se conhece o problema, mas, também quando ele não é conhecido, buscando sempre desvendar a adversidade e posteriormente solucionar os pormenores do crime.

Para facilitar relação da temática em apreço, começaremos por explicitar os conceitos chave bastante utilizados na análise criminal:

“Dados” não possuem significado relevante, eles representam algo que não tem sentido a princípio. Portanto, não tem valor algum para embasar conclusões, muito menos respaldar decisões, é um documento, uma informação ou um testemunho que permite chegar ao conhecimento de algo ou deduzir as consequências legítimas de um fato, e que serve de apoio a tomada das decisões. (ELIAS, 2013).

“Informação” são a ordenação e organização dos dados de forma a transmitir significado e compreensão dentro de um determinado contexto. A informação tem como escopo principal fundamentar o conhecimento podendo resultar da interação de uma organização com o meio envolvente e tem formatos diversificados. (ELIAS, 2013).

Dessarte a gestão da informação só será eficiente quando forem estabelecidas políticas que permitam o provimento de dados relevantes, visto que no tempo determinado é parte do processo da metodologia adotada pela Análise Criminal de campo, de maneira sistemática e analítica. Toda informação lograda com êxito deve ser analisada, investigada e repassada aos órgãos de segurança pública e, posteriormente devem ser avaliadas sobre qualquer decisão a ser tomada em seguida para ter maior eficácia junto a esclarecer um determinado fato.

Nota-se que a informação é a parte primordial de toda análise criminal e decisiva para o conhecimento. Nos órgãos de segurança, ela visa alcançar três tópicos distintos: operacional, tático e estratégico.

Vejamos cada um de forma objetiva:

Estratégico (topo): essa fase abrange decisões estratégicas e são tomadas pelas informações. Tais decisões são complexas e exigem melhor fundamentação dos objetivos e formatação das políticas da organização. As informações chegam de várias fontes externas ao conhecimento dos órgãos. (CHIAVENATO, 1993).

Tático (intermediário): embasa sua sistemática em decisões táticas e vislumbra informações trazidas e interpretadas de fontes internas. (CHIAVENATO, 1993).

Operacional (base): são opostas às pequenas decisões operacionais que vêm sendo tomadas. Contudo, as informações são detalhadas e bem estruturadas, vindas do próprio sistema interno da Análise Criminal. (OLIVEIRA, 2007).

É preciso estar ciente de que está se falando de um processo em que todas as etapas devem estar articuladas e incorporadas pelos profissionais de segurança públicas envolvidos. Portanto, percebe-se que o uso da Análise Criminal de campo voltada à coleta de dados diretamente com os envolvidos é extremamente importante para gestão da informação, bem como de todo sistema de investigação voltado para a análise do crime. Assim sendo, é uma ferramenta indicada para atuar preventiva ou repressivamente, devendo contribuir no fornecimento de subsídios para ações dos comandantes de batalhões e companhias independentes de Polícia Militar, seja na dimensão operacional ou tática.

A coleta de dados hoje realizada no Estado de Goiás passa pelo crivo do Observatório de Segurança Pública, que as ordena em informações para posterior distribuição das estatísticas relacionadas à segurança pública. Extremamente eficaz, o Observatório detém ferramentas de última geração está entre os mais capacitados de todo território brasileiro. Contudo, como coletar dados diretamente no problema?

Segundo Ferreira (2014), que reluz excelentes ensinamentos apontando diversas maneiras de se fazer Análise Criminal, desde a análise do perfil da vítima, acusados, indicadores sociais, frequências seja de logradouros, horários, dias do mês ou semana, análise aurísticas (O que?, quando? e onde?) até a matriz *hotspot* (permite ao gestor tomada de decisões padronizadas conforme o crime e adoção de diferentes estratégias). Contudo não menciona como coletar dados diretamente no problema.

A coleta de dados diretamente no problema é feita por equipes de Análise Criminal de campo (equipes operacionais) que trabalham com a busca de informação do delito e suas circunstâncias, e pode ser realizada diretamente com vítimas, testemunhas ou até mesmo com possíveis infratores, tendo como missão precípua o apoio, a coleta de dados com precisão e o abastecimento das informações para uma melhor análise do Observatório de Segurança Pública e assessoramento direto ao comandante.

2.5 GESTÃO OPERACIONAL VOLTADA PARA ANÁLISE CRIMINAL DE CAMPO

A gestão operacional é vista como um maestro de qualquer projeto a ser implementado ou estudado, ela possibilita a atuação e organização das atividades de acordo com os recursos disponíveis em cada corporação, realizando um planejamento a curto, médio e logo prazo.

Nas organizações de segurança pública o planejamento ocorre como uma forte arma para abster-se dos problemas e buscar uma vasta atuação, com o objetivo de trilhar um caminho sucedido e bem sedimentado. Para isto desmembra-se ações voltadas a articular a melhor análise preventiva em campo. Na segurança pública não visa uma forma diferente buscando sempre um cunho estratégico, operacional e tático. Com isso, Magalhães (2008) edifica algumas ações mencionando que:

As Ações Operacionais (curto prazo), as Ações Táticas (médio prazo) e as Ações Estratégicas (longo prazo) se estruturam no planejamento organizacional buscando a base em que devem avaliar promover e orientar suas decisões. (MAGALHÃES, 2008).

Assim objetiva que, o analista criminal, em suas atividades de produção deve buscar padrões criminais relacionando a melhor forma de adequá-las em relatórios de análise identificando sempre o objetivo da análise em campo. (MAGALHÃES, 2008).

A criação das equipes de Análise Criminal de campo deve ser descentralizada, ou seja, criadas diretamente pelas unidades, Batalhões de Polícia Militar (BPM) ou Companhia de Polícia Militar (CIA PM). Quanto mais micro na hierarquia organizacional melhores serão os resultados alcançados pelas equipes. Portanto, para que funcione de forma coordenada essa rede de análise deve haver um analista criminal devidamente capacitado por CRPM, BPM e Cia PM. (MINAS GERAIS, 2016).

Dessa forma a Análise Criminal deve ter algumas finalidades a serem atingidas, senão vejamos:

Em resumo, a Análise Criminal possui as seguintes finalidades:

a) facilitar a identificação e localização de problemas de segurança pública;

- b) proporcionar o acompanhamento geral e específico dos serviços e da produção da Organização, além de identificar as possíveis deficiências no policiamento;
- c) possibilitar o emprego racional dos meios;**
- d) proporcionar segurança para o público interno;**
- e) possibilitar a produção de melhores resultados operacionais;**
- f) dar confiabilidade às informações produzidas pela Corporação; (MINAS GERAIS, 2016, p. 55, grifo nosso).

A Análise Criminal de campo deve atuar com informações que cheguem a toda a tropa. Por se tratar de coleta de dados, busca de possíveis autorias e inteligência no serviço operacional da unidade de criação, essas informações devem chegar às guarnições policiais para compartilhamento de ações a serem desenvolvidas no pós crime, com vista à prisão do autor do delito, aumentando a taxa de resposta da unidade frente à criminalidade.

Neste mesmo raciocínio, a investigação da criminalidade ou investigação policial-preventiva, por meio do serviço de Análise Criminal, desloca-se na direção de obter instruções que permitam guiar o efetivo bem com a Corporação Policial Militar com avançado planejamento para uma melhor eficiência e eficácia na prestação de serviço de segurança pública. Esclarece-se que esse serviço de Análise Criminal investigativa adotado pelas corporações policiais militares, jamais deve ser confundido com a atividade de Polícia Judiciária (investigação criminal), específica de outras corporações, sendo esta última voltada para apuração dos delitos. (MINAS GERAIS, 2016).

Dessa forma, a Análise Criminal de campo pode ser entendida como um modelo de policiamento moderno implementada na segurança pública para coleta de dados diretamente no problema, com vista ao acompanhamento do crime em tempo real, identificando suas causas e possíveis autores, além de prevenir novas ações criminosas, buscando sempre assessorar o Comandante direto nas ações estratégicas da unidade, seja elas preventivas ou repressivas.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa buscou demonstrar a necessidade da criação de equipes de Análise Criminal de Campo devidamente capacitadas no serviço de investigação policial preventiva, no intuito de preencher uma lacuna até então não

explorada pela Polícia Militar de Goiás. Foi verificado também como trabalham essas equipes com vista à gestão qualificada de informações e como é o processo de criação da análise criminal de campo, levando em consideração a gestão operacional da unidade que dará origem à equipe/seção.

Como parâmetro, foram analisados dados estatísticos de criminalidade, levando em consideração o 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás. Essa análise fez-se necessária para entender a demanda por esse tipo de policiamento e quais benefícios poderão ser trazidos com sua implementação.

Foram realizadas ainda duas entrevistas semiestruturadas com Oficiais da Polícia Militar de Goiás. A primeira com o Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás e a segunda com um CPU (Coordenador de Policiamento da Unidade) da mesma unidade em análise.

Frente ao Comandante da referida unidade, o intuito foi entender qual visão este tem sobre o serviço de Análise Criminal de Campo, e se esse modelo de policiamento atenderia as demandas da unidade, levando em consideração que o efetivo a ser empregado será estritamente operacional e devidamente caracterizado, quebrando então um paradigma antigo de se perder efetivo operacional para seções administrativas.

Já com o CPU da unidade, o intuito foi saber as dificuldades que o efetivo operacional enfrenta nas ruas, e principalmente qual modelo de combate da criminalidade está sendo utilizado para controlar os infratores contumazes em crimes violentos.

O 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás foi devidamente selecionados por pertencer à região noroeste da cidade de Goiânia, região esta que possui uma das maiores populações carentes da cidade e índices elevados de criminalidade violenta. Os entrevistados citados foram selecionados para as entrevistas em razão da grande importância que ocupam na unidade e da relevância dos serviços por eles prestados, os quais poderão engrandecer a pesquisa.

As entrevistas foram realizadas nos locais de trabalho dos respectivos policiais e as respostas obtidas foram devidamente catalogadas e analisadas dentro do ambiente geral do trabalho, juntamente com os demais dados estatísticos, demonstrados em forma de gráfico.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após ampla pesquisa bibliográfica sobre o tema, verificou-se que trata de um trabalho pioneiro no que diz respeito a análise criminal de campo (operacional), dessa forma não há doutrina que aborda especificamente o assunto, justamente por trata-se de uma temática praticamente inexplorada.

Desse modo, o trabalho em questão, fundamentou-se em diversas legislações e conceitos, de áreas relacionadas ao tema proposto, como gestão da informação, gestão operacional e da própria Análise Criminal que é desenvolvida no Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás.

No Estado de Minas Gerais, a Polícia Militar adotou em algumas unidades de sua estrutura uma análise criminal semelhante ao tema deste trabalho, contudo a única regulamentação encontrada está na Diretriz Geral para emprego operacional da Polícia Militar de Minas Gerais, onde especifica que trata-se de equipe de investigação da criminalidade ou investigação policial-preventiva (MINAS GERAIS, 2016).

Em entrevista realizada com o Comandante do 13º Batalhão da Polícia Militar de Goiás, soube-se que no ano de 2012, existia uma equipe na unidade que trabalhava de forma semelhante, contudo, o serviço era desenvolvido por policiais da segunda seção (serviço reservado), e tinha como trunfo a identificação preventiva de autores contumazes em crimes violentos, contudo, a referida equipe foi extinta no mesmo ano, devido a fatores externos.

Segundo o CPU do 13º BPM, por meio de constante contato com Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás, obtém diversas informações estatísticas e orienta as viaturas do seu turno a desenvolver o serviço conforme a necessidade do momento, mas informou que não existe esse aprofundamento que é trabalhado por equipes específicas no serviço de análise criminal.

Assim, observa que a gestão da informação deve seguir algumas etapas, mesmo que oriundas de um órgão central, como exemplo “Observatório de Segurança Pública”, busca-se sempre alcançar os objetivos desejados, tais como: planejamento, instrumentalização, atribuição de recursos e competências, acompanhamento e avaliação, isso se faz necessário para não ocorrer uma carência

de informações junto ao campo analítico, social e operacional, visando abster-se de falhas de informações. (GÓMEZ, 1999).

Nesse pensamento, na estrutura organizacional da unidade deve ser criado uma seção de análise criminal, e dentro dessa seção é primordial que contenha um comandante, um analista criminal administrativo e equipes de análise criminal operacional (a quantidade dessas equipes deve ser avaliada pelo comandante da unidade, levando em consideração suas necessidades e efetivo), está subordinado diretamente a unidade de criação e seu comandante, contudo, deve ter um elo de ligação ao órgão central que no Estado de Goiás é o Observatório de Segurança Pública, órgão este que será direcionado toda informação processada pela seção de analista criminal da unidade.

De acordo com o Comandante do 13º BPM e o CPU, de forma unânime, ambos relataram que faz-se necessário a criação dessa seção/equipes de análise criminal de campo na respectiva unidade, contudo, o primeiro entrevistado (Comandante do 13º BPM) deixou uma ressalva, qual seja, deve haver investimento na respectiva área, como efetivo e equipamentos para dar as mínimas condições de se fazer um trabalho de excelência.

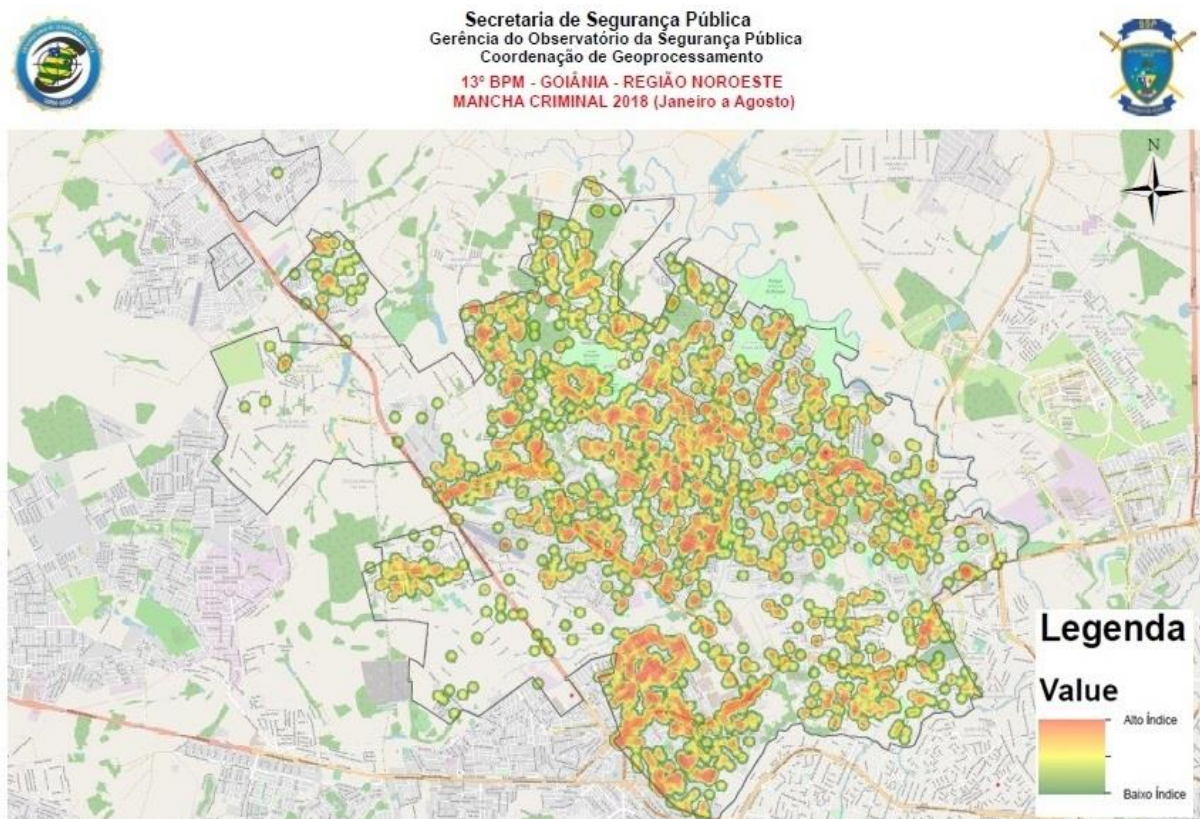
Vale destacar que Magalhães (2008) estabelece algumas sistemáticas para se sobressair na gestão operacional, como exemplo tem-se as Ações Operacionais (curto prazo), as Ações Táticas (médio prazo) e as Ações Estratégicas (longo prazo), todas devem se estruturar no planejamento organizacional da unidade policial, de forma que busque a base para avaliar, orientar e promover decisões, em busca da excelência profissional.

Nesse contexto, o CPU do 13º BPM, relata que as equipes operacionais da unidade enfrenta um grande problema no momento, que é o controle das tornozeleiras eletrônicas, ficando totalmente às escuras, pois não tem acesso os dados e quando solicitados demoram a retornar com a informação, dessa forma, torna qualquer planejamento operacional, seja com ações a curto, médio ou longo prazo prejudicados, tornando-se um incômodo trabalhar às escuras, e acredita que isso possa ser resolvido com a implementação da análise criminal.

Nota-se que a informação é parte essencial de toda unidade policial, pois ela é decisiva para o conhecimento e planejamento do comandante, bem como de sua tropa, se a informação não chega o trabalho não rende os resultados esperados.

Assim, Elias (2013) estabelece que a “Informação” é a ordenação e organização dos dados de forma a transmitir significado e compreensão dentro de um determinado contexto. Nesse raciocínio, foi elaborado o gráfico abaixo o qual transmiti informações devidamente extraídas e ordenadas de forma organizada, das localidades de maior incidência criminal no decorrer do ano de 2018, na região noroeste da capital goiana.

Gráfico: 13° BPM – Goiânia – Região Noroeste: Mancha Criminal 2018 (Janeiro a Agosto)



Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, Gerência do Observatório da Segurança Pública, Coordenação de Geoprocessamento (2018).

Verifica-se no gráfico acima as zonas quentes de criminalidade, assim definida por Ferreira (2014), como sendo uma técnica de detecção de áreas com grande concentração de delitos, e que na literatura internacional são denominadas de *hotspots*, reitera ainda que elas podem ser realizadas com a amplitude que julgar necessária (espaço e tempo). O autor, além disso, esclarece a grande importância do gestor na utilização dessas informações para atingir melhores resultados na redução da criminalidade.

O gestor da unidade em apreço, destacou que os resultados poderão trazer uma evolução nos padrões de informações estatística e seria bem-vindo no

13º BPM. Dessa maneira a criação e a forma de atuação das equipes de Análise Criminal de Campo será brevemente resumida nos próximos parágrafos, de forma que permita aos gestores de unidades terem um norte, caso queiram realizar a implementação da seção/equipes.

O comandante de batalhão de Polícia Militar ou companhia de Polícia Militar no momento que optar pela criação e implementação da análise criminal de campo em sua unidade deve observar o efetivo a ser empregado nesse novo modelo de policiamento, bem como, os profissionais que vai designar para essa nova função, ressalta-se, que pode ser criada mais de uma equipe por unidade, contudo, é fundamental a criação de uma seção de análise criminal na estrutura da unidade, isso se faz necessário pela necessidade de condensar as informações oriundas das equipes operacionais.

As equipes selecionadas pelo comandante da unidade de criação deve deter conhecimento da área ao qual vai atuar, (conhecimento territorial e populacional), esses policiais militares devem passar por um curso de formação a ser desenvolvido preferencialmente pelo Observatório de Segurança Pública, com vistas a capacitação para atuação no serviço de análise criminal de campo, bem como receber atualizações na sua capacitação assim que surgir novas ferramentas para o combate inteligente da criminalidade.

Vale ressaltar que a equipe operacional de análise criminal dever atuar de forma caracterizada (policiais fardados em viaturas caracterizadas) demonstrando a presença da polícia militar e aumentando a visibilidade da corporação, tendo flexibilidade para atuar em toda área da unidade de implementação.

A coleta de dados é o primórdio das equipes de análise criminal, essa coleta antecede qualquer tipo de decisão a ser tomado pelo comandante da unidade ou do coordenador de policiamento da unidade - CPU. A equipe não fica limitada a coleta somente no pós-crime, ela deve sempre está um passo à frente do criminoso, podendo ser coletados dados junto à comunidade, denunciante, vítimas, autores ou testemunhas, dentre outros. Após os apontamentos anteriores nota-se que a análise criminal de campo trabalha com inteligência e investigação policial preventiva no combate efetivo à criminalidade.

As equipes atuam na gestão de informações, sempre buscando prevenir o crime por meio da investigação preventiva de possíveis infratores ou suas causas, devendo transmitir as informações obtidas com as equipes operacionais que estejam

atuando na respectiva área da unidade. Essas informações devem ser compartilhadas também com outras equipes de análises criminais de campo de outras unidades e esse fluxo de informações deve ser transmitidos de forma rápida, utilizando a tecnologia a favor da segurança pública.

Nessa conjuntura, após a criação e a efetiva implementação da seção de análise criminal na unidade, contendo equipes operacionais, o comandante deterá com privilegio e rapidez os problemas enfrentados na sua área e poderá agir e dirigir as equipes conforme a situação exigir, terá ainda um controle eficaz de possíveis autores de infrações penais, bem como proporcionar segurança a tropa sob seu comando.

5 CONCLUSÃO

Na pesquisa sobre o tema, foi realizado um estudo sobre o trabalho da análise criminal nas unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, tendo como fonte o Observatório de Segurança Pública, e como modelo de estudo o 13º Batalhão de Polícia Militar, o qual foi realizado uma análise situacional sobre o tema proposto. A escolha dessa unidade policial levou em consideração a extensão territorial, e a representatividade dentro de um padrão criminal combatido pela corporação, além de atender uma população mais carente na capital goiana.

Foi dado ênfase na legislação pertinente ao tema em âmbito nacional, afim de localizar regulamentação do policiamento ostensivo de análise criminal de campo no serviço operacional, contudo, por ser um modelo de policiamento novo e que ainda carece de estudo pormenorizado sobre suas atribuições, foi encontrado apenas uma única legislação, a qual menciona de forma superficial o tema desse projeto, e pode ser encontrada na Diretriz Geral para emprego operacional da Polícia Militar de Minas Gerais, onde a corporação coirmã reitera que é uma equipe de investigação da criminalidade ou investigação policial-preventiva (MINAS GERAIS, 2016).

Constatou-se que no Estado de Goiás não existe regulamentação para o serviço de análise criminal de campo, e que as unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, em especial o 13º BPM, utiliza das estatísticas produzidas pelo Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás para combate à

criminalidade, certificou ainda que a unidade não tem em sua estrutura organizacional nenhum tipo de produção estatística voltada para análise criminal, valendo-se do que lhes é repassado diariamente (dias de expediente) pelo órgão central responsável pela produção estatística no Estado de Goiás.

Em entrevista com o Comandante e CPU do 13º BPM, verificou-se que seria exequível a criação de uma seção de análise criminal na unidade, bem como a criação de equipes de análise criminal de campo, para produção da estatística e atuação na investigação policial preventiva. Salienta que as equipes poderão ser anexadas a estrutura da unidade de criação, em uma seção específica e subordinada diretamente ao gestor da respectiva unidade policial militar.

Nota-se ainda que carece de investimento na área, conforme mencionado pelo próprio comandante da unidade em estudo. Investimentos estes em recursos humanos, treinamento para capacitação dos profissionais que irão atuar nesse novo modelo de policiamento ostensivo, materiais para atuação das equipes e legislações pertinentes a matéria.

Merece destaque o fato de que, um órgão centralizado como é o Observatório de Segurança Pública, trabalha de forma organizada e planejada, afim de atender todos os grandes comandos pertencente a Polícia Militar do Estado de Goiás, abastecendo-os com informações estatísticas para orientar seu policiamento no combate à criminalidade. Porém, o Observatório fica limitado as informações que chegam ao sistema, informações estas colhidas e abastecidas pelas guarnições no cumprimento de sua missão, além da grande sobrecarga, devido ao aumento da demanda estatística por diversas corporações, imprensa e da própria Secretaria de Segurança Pública.

Analisadas essas questões elencadas, a criação da análise criminal de campo, poderá desafogar a sobrecarga que o órgão central possui nos dias atuais, bem como melhorar a qualidade das informações inseridas nos sistemas informatizados, isso se justifica, por ser equipes que terão um aprimoramento técnico específico no campo de atuação, que pode ser denominado de Investigação Policial Preventiva.

Dessa forma, as equipes trabalharam especificamente no fim em que serão criadas, abastecendo a unidade, comandante e os próprios policiais do turno com informações instantâneas sobre a criminalidade e seu comportamento, monitorando de forma descentralizada os possíveis alvos focais (vítima e criminoso),

e subsidiando as decisões dos respectivos comandantes diretos ou CPU (comandantes de policiamento da unidade) no direcionamento do policiamento e no que lhes forem demandados.

Portando, com a criação da Análise Criminal de Campo, pode-se inovar dentro das Corporações Policiais Militares, almejando alcançar uma melhoria na gestão da informação e operacional nas unidades de Polícia Militar do Estado de Goiás. E assim combater a crescente evolução criminal alcançada nos últimos tempos principalmente por organizações criminosas.

Como sugestão para estudos futuros sugere-se pesquisas com o fim de dirimir quaisquer dúvidas sobre as diferenças entre Investigação Policial Preventiva (Análise Criminal de Campo) e a Investigação Criminal (Polícia Judiciária).

REFERÊNCIAS

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1993.

ELIAS, D. **Dados VS Informação**: qual a diferença? Binaprática, 2013. Disponível em: <<https://www.binapratICA.com.br/dados-x-informacao>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

FERNANDES, J. C. M.; REIS JUNIOR, J. O policiamento comunitário como instrumento de apoio a análise criminal. **Revista Conjuntura Econômica Goiana**, Goiânia, n. 27, p. 115-123, dez. 2013.

FERREIRA, M. (Org.). **51 Ferramentas para a análise criminal**. Rio de Janeiro: o autor, 2014.

GEWANDSZNAJDER, F. **A influência da gestão da informação no processo decisório da previdência social brasileira**: um estudo exploratório. 2005. 145 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

GÓMEZ, M. N. G. Da política de informação ao papel da informação na política contemporânea. **Revista Internacional de Estudos Políticos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 67-93, abr. 1999.

MAGALHÃES, L. C. Análise criminal e mapeamento da criminalidade - GIS. In: FÓRUM INTERNACIONAL DE GABINETES DE GESTÃO INTEGRADA, 2008. **Anais...** São Luiz, Maranhão: GGI, 2008.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral. **Diretriz Geral para emprego operacional da Polícia Militar de Minas Gerais**. 2. ed. rev. Belo Horizonte: Comando-Geral, 3º Seção do Estado-Maior da PMMG, 2016.

OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PEIXOTO, B. T. **Análise criminal**. Apostila do Curso Análise Criminal – Módulo 1. Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça, 2008. 153 p.

PENTEADO FILHO, N. S. **Manual esquemático de criminologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

REIS, C. **Planeamento estratégico de sistemas de informação**. Lisboa: Presença, 1993.

SCURO NETO, P. **O mistério da caixa preta**: violência e criminalidade. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

SHECAIRA, S. S. **Criminologia**. 2. ed. Rev. atual. e ampl. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008.

SMANIO, G. P. **Criminologia e Juizado Especial Criminal**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

SOUZA, N. G.; PEREIRA JÚNIOR, Á. **Análise criminal**: teorias criminais de suporte à análise criminal. I Curso de extensão, nível multiplicadores. Brasília, DF: SENASP, 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro da Entrevista Realizada com o Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás

- 1) Nome completo:
- 2) Como funciona a análise criminal dentro da unidade?
- 3) Qual a visão que o senhor tem sobre o serviço de análise criminal?
- 4) O senhor acredita que esse modelo de policiamento moderno (Análise Criminal de Campo) sugerido nesse trabalho, poderá atender as demandas da unidade?

APÊNDICE B – Roteiro da Entrevista Realizada com o CPU (Comando de Policiamento da Unidade) do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás

1) Nome completo:

2) Qual o modelo de combate à criminalidade (utilizando análise criminal) está sendo empregado pela unidade para controlar os infratores contumazes em crimes violentos?

3) Quais as dificuldades que o efetivo operacional da unidade enfrenta nas ruas, levando em consideração os crimes violentos?

4) O senhor acredita que esse modelo de policiamento moderno (Análise Criminal de Campo) sugerido nesse trabalho, poderá atender as demandas da unidade?